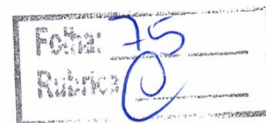




**PREFEITURA  
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA



## 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2023

*1º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2023,  
que entre si celebram, de um lado,  
MUNICÍPIO DE CARIRA e do outro, A  
EMPRESA ALISSON DO NASCIMENTO  
PEREIRA EIRELI.*

Pelo presente Termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE CARIRA/SE**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.099.882/0001-36, com sede Rua José Mendonça, nº 42 – Centro, Carira – Sergipe, neste ato representado por seu Gestor o Sr. **DIOGO MENEZES MACHADO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro a Empresa **ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI**, CNPJ sob o nº **41.898.679/0001-65**, sediada na Rua Agripino Saturnino dos santos nº 06, sala, centro, Coronel João Sá, CEP: 48590-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu representante o Sr. **ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF: 048.681.235-9, doravante denominada, **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo de Acréscimo de valor**, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente termo esta em conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei 8.666/2003 e suas alterações que disciplina licitação e contrato na administração pública.

### CLÁUSULA II – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar a clausula **CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO** “do Contrato nº 042/2023”.

### CLÁUSULA III – DAS ALTERAÇÕES:

#### “CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em **R\$ 110.207,50 (cento e dez mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)**, gerando uma repercussão percentual de 44,71 % (quarenta e quatro virgula setenta e um por cento) do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) permitido por lei.

### CLÁUSULA IV - DA JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente

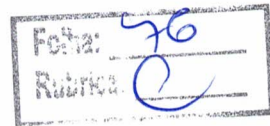


**PREFEITURA  
DE CARIRA**

FUNDADA EM 1953

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA



aditivo contratual com o intuito de acrescer os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a seqüência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o acréscimo de **R\$ 110.207,50 (cento e dez mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)** do valor inicial atualizado do contrato, Podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

**Valor Inicial: Contrato inicial R\$ 246.503,69 (Duzentos E Quarenta E Seis Mil Quinhentos E Três Reais E Sessenta E Nove Centavos).**

**Valor Aditado: R\$ 110.207,50 (cento e dez mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos).**

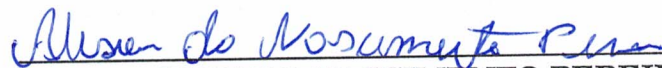
**Valor atualizado após a concessão do Termo aditivo: R\$ 356.711,19 (Trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e onze reais e dezenove centavos).**

#### CLÁUSULA V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do presente Contrato. E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Carira/SE, 03 de janeiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**DIOGO MENEZES MACHADO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**ALISSON DO NASCIMENTO PEREIRA EIRELI**  
**CNPJ sob o nº 41.898.679/0001-65**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

 \_\_\_\_\_ CPF nº 038.724.485-95

 \_\_\_\_\_ CPF nº 077.515.785-69